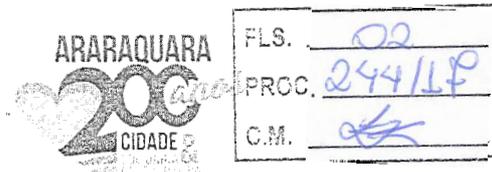




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SNJ Nº 0215/2017

Em 04 de julho de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Tal crédito se justifica tendo em vista a necessidade de:

- Renovação de contrato com a Empresa Sinsef, prestadora de serviços funerários ao Município, para que o município não fique sem os serviços uma vez que atende a população em situação de extrema pobreza;
- Distribuição, através da Proteção Social Básica, de Cestas Básicas para a população em situação de pobreza extrema (em média 70 cestas básicas por mês);
- Fornecimento de pães para Centro Pop, Casa Transitória, Centro Dia do Idoso e Creas Girassóis (Processo Licitatório nº4724/2016, Ata Registro de Preço nº 1924/2016);
- Concessão de vale transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, que prestam serviços para as unidades descentralizadas da Secretaria de

15:32 06/07/2017 09:43:82 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	03
PROC.	244/17
C.M.	

Assistência e Desenvolvimento Social e para atendimento de usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais.

Diante do exposto, este Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

Respeitosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	04
PROC.	24411P
C.M.	AK

PROJETO DE LEI Nº

199 / 17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para (i) renovação de contrato com a Empresa Sinsef, prestadora de serviços funerários ao Município, para que o município não fique sem os serviços uma vez que atende a população em situação de extrema pobreza; (ii) distribuição, através da Proteção Social Básica, de Cestas Básicas para a população em situação de pobreza extrema (em média 70 cestas básicas por mês); (iii) fornecimento de pães para Centro Pop, Casa Transitória, Centro Dia do Idoso e Creas Girassóis (Processo Licitatório nº4724/2016, Ata Registro de Preço nº 1924/2016); e (iv) concessão de vale transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, que prestam serviços para as unidades descentralizadas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e para atendimento de usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0085	Proteção Social Especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.137	Plantão Social	R\$	130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	05
PRDC.	244/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	130.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.271	Pronatec	R\$	130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica	R\$	130.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de julho de 2017 (dois mil e dezessete).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

FLS.	06
PRCC.	244/14
C.M.	

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: quinta-feira, 6 de julho de 2017 17:50
Para: Vereadores
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça; Carlos Henrique de Oliveira
Assunto: Projeto de Lei - Prefeitura
Anexos: 201707061933.pdf

Prezados(as),

Boa tarde!

Encaminho em anexo Projeto de Lei da Prefeitura de Araraquara protocolizado hoje (06/07/2017).

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0625
Fax (16) 3301-0647
E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **244** /17

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Recebido nesta data: **06 JUL 2017**
Prazo para apreciação até:... **09 AGO 2017**
Araraquara, 06 de julho de 2017.
[assinatura]
VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.
Araraquara, 11 JUL 2017
[assinatura]
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 11 JUL 2017
.....
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador Paulo
Rondini
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 11 JUL 2017
.....
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 08
PROC. 244/17
L

PARECER N°

276

/17

Projeto de Lei nº 199/2017

Processo nº 244/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de (I) renovar o contrato com a empresa prestadora de serviços funerários ao Município; (II) distribuir cestas básicas para a população em situação de pobreza extrema; (III) fornecer pães para o Centro Pop, a Casa Transitória, o Centro Dia do Idoso e o Creas Girassóis; e (IV) conceder vale-transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

11 JUL 2017

Sala de reuniões das comissões,

~~10 JUL 2017~~

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E
ORÇAMENTO

FLS. 09
PROC. 244/17
S.A.

PARECER Nº

162

/17

Projeto de Lei nº 199/2017

Processo nº 244/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de (I) renovar o contrato com a empresa prestadora de serviços funerários ao Município; (II) distribuir cestas básicas para a população em situação de pobreza extrema; (III) fornecer pães para o Centro Pop, a Casa Transitória, o Centro Dia do Idoso e o Creas Girassóis; e (IV) conceder vale-transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 III 2017

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FLS.	10
PROC.	244/17
DATA	

PARECER Nº

~~054~~ 057 /17

Projeto de Lei nº 199/2017

Processo nº 244/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de (I) renovar o contrato com a empresa prestadora de serviços funerários ao Município; (II) distribuir cestas básicas para a população em situação de pobreza extrema; (III) fornecer pães para o Centro Pop, a Casa Transitória, o Centro Dia do Idoso e o Creas Girassóis; e (IV) conceder vale-transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 JUL 2017

Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS

Paulo Landim

Zé Luiz



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 11
PROC. 244/17
C.M. [Signature]

Requerimento Número 582 /17

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO:

APROVADO
Araraquara, 11 JUL. 2017

Presidente

PROCESSO nº 244/17

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 199/17

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a fim de (I) renovar o contrato com a empresa prestadora de serviços funerários ao Município; (II) distribuir cestas básicas para a população em situação de pobreza extrema; (III) fornecer pães para o Centro Pop, a Casa Transitória, o Centro Dia do Idoso e o Creas Girassóis; e (IV) conceder vale-transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da presente sessão a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, _____

11 JUL 2017

PAULO LANDIM
Vereador

12:47 11/07/2017 004433 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS. 12
PROC. 244117
C.M. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 163/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 199/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para (i) renovação de contrato com a Empresa Sinsef, prestadora de serviços funerários ao Município, para que o município não fique sem os serviços uma vez que atende a população em situação de extrema pobreza; (ii) distribuição, através da Proteção Social Básica, de Cestas Básicas para a população em situação de pobreza extrema (em média 70 cestas básicas por mês); (iii) fornecimento de pães para Centro Pop, Casa Transitória, Centro Dia do Idoso e Creas Girassóis (Processo Licitatório nº4724/2016, Ata Registro de Preço nº 1924/2016); e (iv) concessão de vale transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, que prestam serviços para as unidades descentralizadas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e para atendimento de usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0085	Proteção Social Especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.137	Plantão Social	R\$	130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	130.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA 1

[Signature]
Presidente

Fls.	13
Proc.	244/17
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.271	Pronatec	R\$	130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica	R\$	130.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	14
PROC.	244127
C.M.	

Ofício nº 069/17-DL

Araraquara, 12 de julho de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

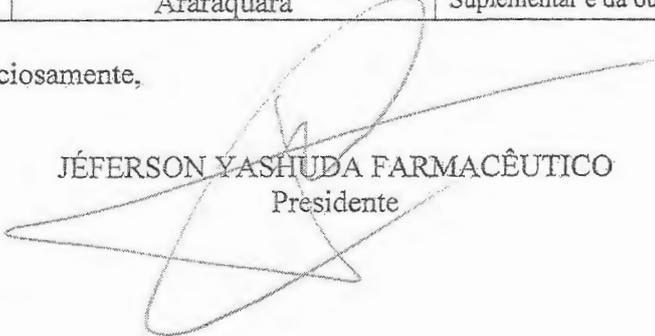
Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 11 de julho de 2017 a seguir relacionados:

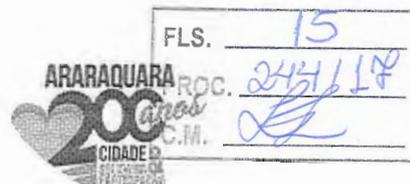
Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
159/17	159/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.
160/17	118/17	Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico	Institui e inclui no calendário oficial no município a "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL" e dá outras providências.
161/17	187/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza donatário de bem imóvel doado pelo Município a aliená-lo, e dá outras providências.
162/17	189/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre alterações no Anexo XIV, inclusão de anexo na Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005 e dá outras providências.
163/17	199/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1322/2017

Em 20 de julho de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 163/17
Projeto de Lei nº 199/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.028, de 13 de julho de 2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA

Chefe de Gabinete

Processo nº 244/17

Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.

("RB")

Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

1619 21/07/2017 004532 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.028

De 13 de julho de 2017

Autógrafo nº 163/17 - Projeto de Lei nº 199/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 11 (onze) de julho de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para (i) renovação de contrato com a Empresa Sinsef, prestadora de serviços funerários ao Município, para que o município não fique sem os serviços uma vez que atende a população em situação de extrema pobreza; (ii) distribuição, através da Proteção Social Básica, de Cestas Básicas para a população em situação de pobreza extrema (em média 70 cestas básicas por mês); (iii) fornecimento de pães para Centro Pop, Casa Transitória, Centro Dia do Idoso e Creas Girassóis (Processo Licitatório nº4724/2016, Ata Registro de Preço nº 1924/2016); e (iv) concessão de vale transportes para reeducandas do Centro de Ressocialização Feminino, que prestam serviços para as unidades descentralizadas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e para atendimento de usuários que necessitam dos serviços socioassistenciais:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0085	Proteção Social Especial		
08.244.0085.2	Atividade		
08.244.0085.2.137	Plantão Social	R\$	130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$	130.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Próprio		

16:19 21/07/2017 08:45:32 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso orçamentário proveniente de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0084	Proteção Social Básica		
08.244.0084.2	Atividade		
08.244.0084.2.271	Pronatec	R\$	130.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica	R\$	130.000,00
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("RB").